

2856700	19	LUCINELDA LAUVERS DETTMANN	PROFESSOR B	V	VI
4041445	1	LUIZ PAULO TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR B	V	VI
598516	9	MARCELO ZANON	PROFESSOR B	V	VI
598516	10	MARCELO ZANON	PROFESSOR B	V	VI
305331	6	MARCIA DE SOUZA NEVES SECCHIN	PROFESSOR P	V	VI
2737957	13	MARCIO PETERS	PROFESSOR B	V	VI
554781	3	MARIA CELIA FIORINI	PROFESSOR B	V	VI
297334	51	MARILZA DE LOURDES THOMAZINI STINGUEL	PROFESSOR A	V	VI
4017927	2	MARINA DE SOUZA MOTA	PROFESSOR B	V	VI
2714809	14	MERY HELLEN SFALSIN ANDRADE	PROFESSOR B	V	VI
4021738	1	NUBIA DE ALMEIDA SOARES	PROFESSOR B	IV	VI
328987	26	PATRICIA MANHAES COIMBRA DE ALMEIDA	PROFESSOR B	V	VI
2561263	14	RENATA GUIMARAES SIQUEIRA FERNANDES	PROFESSOR B	IV	VI
2986370	15	RHUANA CARLA MAURI ZEFERINO	PROFESSOR B	V	VI
3120856	8	RODRIGO DA COSTA VIEIRA	PROFESSOR B	V	VI
525940	59	SYLVIA CARLA MACHADO BASTOS ELIAS	PROFESSOR P	V	VI
3679357	2	TAILLA CONTI BERGAMINI TERCI	PROFESSOR B	V	VI
3792005	1	TALITA MORAES MODOLO	PROFESSOR B	IV	VI
3792005	2	TALITA MORAES MODOLO	PROFESSOR B	IV	VI
2856999	7	VANESSA BAYERL CESANA	PROFESSOR B	V	VI
2856999	4	VANESSA BAYERL CESANA	PROFESSOR B	V	VI
2952610	19	WILLIAM MANTOVANI	PROFESSOR B	V	VI
2952610	20	WILLIAM MANTOVANI	PROFESSOR B	V	VI

PARA O NÍVEL VII					
Nº FUNC	VINC	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DE 01/10/2023
2640562	8	LUANA SANTOS LEMOS	PROFESSOR B	VI	VII
2640562	11	LUANA SANTOS LEMOS	PROFESSOR B	VI	VII
660696	1	RENATA BARRETO DA FONSECA	PROFESSOR B	VI	VII
319883	2	SORAYA FERREIRA POMPERMAYER	PROFESSOR B	VI	VII
2676036	18	ZILDA HOFFMANN	PROFESSOR B	VI	VII
2676036	19	ZILDA HOFFMANN	PROFESSOR B	VI	VII

Protocolo 1205209**DECRETO Nº 2565-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 2176-S, de 13 de setembro de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2023-8VPKLH

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2176-S, de 13 de setembro de 2023, que designou os membros para compor o Comitê Gestor da Rede Estadual para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - COGESIM - ES até 31 de dezembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

[...]”

IV. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: [...]

Suplente: Éber da Silva Dantas

[...]” NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias de novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1205210

DECRETO Nº 2566-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 977-S, de 18 de abril de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Novembro de 2023.

2018, e com as informações constantes do processo nº 2023-KNBTP,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 977-S, de 18 de abril de 2023, que designa membros para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Espírito Santo - CGPPCAAM/ES, no biênio abril de 2023 a março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

VII - Conselho Regional de Serviço Social - 17ª Região - CRESS/ES

Titular: Camila Lopes Taquetti

Suplente: Bárbara Leite Pereira

VIII - Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região - CRP/ES

Titular: Adriana Elisa de Alencar Macedo

[...]

X - Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE

Titular: [...]

Suplente: Leonardo Simões Brandão

XIV - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETADES

Titular: Michele Cristine Sallas Barcelos

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias de novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1205211

DECRETO Nº 2567-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1731-S, de 23 de agosto de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-VGP89,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1731-S, de 23 de agosto de 2021, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercer o mandato no triênio compreendido entre 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I - Representantes dos usuários dos serviços de saúde:

[...]

n) Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI

Titular: Ana Paula Castelo Fonseca Moreira

Suplente: Darcy Viqueti Fassarella

[...]” NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias de novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1205212

DECRETO Nº 2568-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 820-S, de 31 de maio de 2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, conforme o disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 68, de 19 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 3.986-N, de 22 de maio de 1996, e em conformidade com as informações constantes no processo E-Docs nº 2023-H072Q,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 820-S, de 31 de maio de 2017, que designou os membros para compor o Conselho Deliberativo que administra o Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I. Secretário de Estado da Justiça

Presidente: André de Albuquerque Garcia

[...]

III. Coordenador do Sistema Penitenciário Estadual, da Secretaria de Estado da Justiça

Titular: José Franco Morais Júnior

Suplente: Marcelo de Araújo Gouvêa

[...]

V. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - com efeitos a contar de 28 de setembro de 2022

Titular: Ryan Gimenes de Souza

Suplente: Sérgio Luis Silverol

[...]” N.R

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias de novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1205213

DECRETO Nº 2569-S, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 0677-S, de 08 de junho de 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo e-Docs nº 2020-8D8JX,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 0667-S, de 08 de junho de 2020, que designou os membros para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I - REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

[...]

b) Secretaria de Estado da Fazenda

Titular: [...]